

DECRETO Nº 22558/2025

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel privado para regularização de via pública consolidada.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel privado para regularização de via pública consolidada, parte do Lote, conforme memorial e mapa em anexo, abaixo descrito:

Parte do Lote de Terras Rural	Matrícula	Proprietários
57 da Gleba n. 3 – DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos	Matrícula nº 56.198, do Livro nº 2, Ficha nº 1	Valtuir Luiz Marcante CPF: 513.XXX.XXX-87 Claudete De Lima CPF: 925.XXX.XXX-20

Art. 2º Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças